



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021 (Nº 377)

3 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se
4 em sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e
6 Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência inicial do Vice-
7 Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, que passou, em seguida, a Presidência do
8 Colegiado à Magnífica Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, e com a
9 participação dos seguintes Conselheiros; Bruno Otávio Soares Teixeira (Pró-Reitor
10 Adjunto de Graduação); Fábio Alves da Silva Junior (Pró-Reitor de Pós-Graduação);
11 Mario Fernando Montenegro Campos (Pró-Reitor de Pesquisa); Claudia Andréa Mayorga
12 Borges (Pró-Reitora de Extensão); Marcos Felipe Sudre Saidler, pela Escola de
13 Arquitetura; Maria Goreti Boaventura, pela Escola de Belas-Artes; Cleida Aparecida de
14 Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela Faculdade de
15 Ciências Econômicas; Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado, pelo Instituto de Ciências
16 Exatas; Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan, pela Escola de Ciência da
17 Informação; Roberto Luiz Silva, pela Faculdade de Direito; Ana Maria Rabelo Gomes,
18 pela Faculdade de Educação; Fabiane Ribeiro Ferreira, pela Escola de Educação Física,
19 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de
20 Enfermagem; Ricardo de Oliveira Duarte, pela Escola de Engenharia; Rachel Oliveira
21 Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Eduardo Soares Neves Silva, pela Faculdade de
22 Filosofia e Ciências Humanas; Sergio Donizete Faria, pelo Instituto de Geociências; Elisa
23 Maria Amorim Vieira, pela Faculdade de Letras; Paulo Márcio Campos de Oliveira, pela
24 Faculdade de Medicina; Marcos Flávio de Aguiar Freitas (suplente), pela Escola de
25 Música; Célia Regina Moreira Lanza, pela Faculdade de Odontologia; Afonso de Liguori
26 Oliveira, pela Escola de Veterinária; Yaska Fernanda de Lima Campos, Denise Bulgarelli
27 Duczmal e Andréa Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de Colegiados
28 de Cursos de Graduação; Ricardo Toshio Fujiwara e Andrés Zarakin, pela representação
29 dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta
30 Ramirez, Júlia Maria de Andrade e Lussandra Martins Gianasi, pela representação dos
31 Coordenadores de Extensão; Sabrina Sedlmayer Pinto, pela representação dos
32 Coordenadores de Grupos de Pesquisa e Fabiana Maria Kakehasi, pelo Hospital das
33 Clínicas. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Isabela Almeida Pordeus,
34 Jussara Marques de Almeida Gonçalves e Marcos Elias Sala, tendo deixado também de
35 comparecer o Conselheiro Marco Aurélio Romano Silva. Participaram da reunião como
36 convidados, com a anuência dos Conselheiros, com direito a voz, mas não a voto, a
37 Professora Juliana Torres de Miranda, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal
38 Docente (CPPD), e o Universitário Caique Belchior Henrique. Encontra-se vaga a
39 representação do Instituto de Ciências Agrárias. Havendo *quorum* regulamentar, o Vice-



40 Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, no exercício da Presidência,
41 cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. A seguir, justificou a
42 ausência da Reitora no início da sessão, por estar recepcionando o Prefeito de Belo
43 Horizonte, Alexandre Kalil, em evento da Faculdade de Direito. Em seguida, consultou os
44 Conselheiros sobre a possibilidade de convidar os discentes indicados pelo Diretório
45 Central dos Estudantes (DCE) para participarem da reunião, com direito a voz, mas não a
46 voto, uma vez que a atual Diretoria da Entidade ainda não apresentou ao Reitorado o
47 registro civil em cartório da ata de sua posse, condição regimental obrigatória para a
48 indicação de representantes estudantis para atuarem no CEPE. Houve aquiescência dos
49 Conselheiros, passando a participar da reunião o Universitário nomeado no rol de
50 presentes. **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos Conselheiros: a) A Congregação da
51 Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, na reunião realizada em 1º
52 de março de 2021, indicou, como representantes da Unidade no CEPE, as Professoras
53 Fabiane Ribeiro Ferreira (efetiva) e Danusa Dias Soares (suplente). b) A Congregação da
54 Escola de Arquitetura, em 31 de março de 2021, indicou os Professores Marcos Felipe
55 Sudre Saidler (efetivo) e Ana Paula Baltazar dos Santos (suplente) como representantes da
56 Unidade no CEPE. c) O Professor Marcos Flávio de Aguiar Freitas, representante suplente
57 da Professora Glaura Lucas, assumiu a representação da Escola de Música, em decorrência
58 da aposentadoria da referida docente, em consonância ao disposto no § 5º do art. 13 do
59 Regimento Geral da UFMG, e permanecerá atuando na Câmara de Graduação. O Professor
60 Alessandro Fernandes Moreira cumprimentou os novos Conselheiros e desejou-lhes boas-
61 vindas. A seguir, solicitou a autorização do Plenário para convidar a Professora Cristina
62 Gonçalves Alvim, Presidente do Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo
63 Coronavírus, para apresentar a atualização do Plano para o retorno presencial de atividades
64 não adaptáveis ao modo remoto na UFMG. Não havendo objeções, a referida docente
65 passou a participar da reunião e, mediante o auxílio de projeção em tela (ANEXO A),
66 apresentou aos Conselheiros a nova versão do referido Plano de Retorno, elaborada pelo
67 Comitê Permanente e aprovada pela Comissão de Acompanhamento do Conselho
68 Universitário, destacando as seguintes atualizações, com base em novas evidências
69 científicas e novos parâmetros disponíveis: 1) novos critérios para avaliação das quatro
70 etapas previstas (0 a 3); 2) nova referência para avanço ou retrocesso de uma etapa para
71 outra; 3) recomendação para a ampliação da testagem, com a incorporação dos contatos
72 assintomáticos, respeitada a capacidade dos laboratórios da UFMG; 4) reforço à adesão ao
73 MonitoraCovid, cujo questionário deve ser preenchido por todos que realizam atividades
74 presenciais e por quem, mesmo em trabalho remoto, precisar de orientações no Telecovid-
75 19 (sistema de teleconsulta com profissional de saúde do Hospital das Clínicas da UFMG).
76 A Professora Cristina Gonçalves Alvim destacou que a UFMG está, no momento, na etapa
77 1 do Plano, mantendo o teto de 20% de ocupação dos espaços físicos e as atividades em
78 modo remoto que não exigem presença física, e alertou sobre a importância da manutenção
79 das medidas essenciais (protocolo de biossegurança): uso de máscaras, distanciamento



80 físico, higienização das mãos, etiqueta respiratória, uso de espaços bem ventilados e
81 rastreamento de contato, em combinação com isolamento e quarentena. O Professor
82 Alessandro Fernandes Moreira agradeceu à Professora Cristina Gonçalves Alvim e aos
83 demais membros do Comitê de Enfrentamento e da Comissão de Acompanhamento do
84 Conselho Universitário, pela constante colaboração e por todo o trabalho que vêm
85 realizando, e informou que o Plano atualizado será divulgado à comunidade universitária.
86 Nesse momento, a Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, assumiu a
87 Presidência da reunião e, após cumprimentar a todos, agradeceu ao Professor Alessandro
88 Fernandes Moreira, pela condução dos trabalhos, e à Professora Cristina Gonçalves Alvim,
89 pela apresentação referente à atualização do Plano para o retorno presencial de atividades
90 não adaptáveis ao modo remoto na UFMG. Observou que, durante os meses de março e
91 abril, a UFMG, regressou da etapa 1 à etapa 0 do Plano e agora avançou novamente para a
92 etapa 1, seguindo as orientações técnicas do Comitê Permanente de Enfrentamento do
93 Novo Coronavírus, que está acompanhando, com muito cuidado, todos os dados,
94 parâmetros e evidências científicas em relação à pandemia, juntamente com a Comissão de
95 Acompanhamento do Conselho Universitário. Observou ainda que serão iniciadas
96 reflexões e discussões, nos diversos setores da UFMG, para construção de planejamento do
97 retorno gradual das atividades presenciais da Universidade, quando as condições
98 epidemiológicas permitirem, mesmo que ainda não haja data para tal retomada. Informou
99 que foi realizada reunião com as diretorias das Unidades para discutir as especificidades
100 das áreas com vistas à elaboração de propostas de diretrizes de retorno ao modo presencial
101 que serão apresentadas ao CEPE, em momento oportuno. A seguir, não havendo
102 manifestações, informou que a nova versão do Plano será disponibilizada no portal da
103 UFMG (www.ufmg.br/coronavirus) e enfatizou que a Universidade está, no momento, na
104 etapa 1 do Plano, que prevê até 20% de ocupação dos espaços físicos para as atividades
105 essenciais e aquelas não adaptáveis ao modo remoto. Ressaltou a importância do acesso de
106 todos ao MonitoraCovid antes de se deslocarem para a UFMG, ajudando no esforço
107 conjunto para evitar a disseminação do novo Coronavírus. Após receber os agradecimentos
108 da Sr.^a Presidente, por sua colaboração, a Professora Cristina Gonçalves Alvim deixou a
109 reunião. **Informes** - A Sr.^a Presidente esclareceu que se atrasou para a reunião por estar
110 recepcionando, pela UFMG, o Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, convidado
111 pelo Centro Acadêmico do Curso de Graduação em Ciências do Estado da Faculdade de
112 Direito para debate *on-line* sobre políticas públicas no enfrentamento à Covid-19. A seguir,
113 prestou os seguintes informes: a) Foi oficializado pela manhã, na sede do poder executivo
114 municipal, o acordo de cooperação entre a UFMG e a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH)
115 para o repasse à UFMG de R\$ 30 milhões para o desenvolvimento e testes clínicos da
116 vacina SpiN-TEC contra a Covid-19. Assinalou que se trata de importante contribuição da
117 PBH e de uma excelente notícia para a UFMG e para o país a produção de uma vacina com
118 tecnologia 100% nacional, cujas pesquisas, até então, estavam sendo realizadas com o
119 fomento do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCTI), quadro prejudicado com o corte



120 no orçamento do MCTI. b) A UFMG foi a universidade federal mais bem avaliada do
121 Brasil, segundo o Índice Geral de Cursos (IGC) 2019, divulgado em 23 de abril pelo
122 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O resultado
123 promove visibilidade positiva da UFMG, cuja comunidade acadêmica, apesar de não se
124 basear em *rankings* para o exercício de suas atividades, recebe com satisfação o
125 reconhecimento do excelente trabalho que realiza. A Sr.^a Presidente agradeceu às equipes
126 das Pró-Reitorias, pela organização dos dados que puderam refletir com fidelidade o
127 desempenho da UFMG. c) A UFMG enviou à PBH informações relativas à comunidade
128 universitária, englobando professores, técnico-administrativos em educação, estudantes e
129 trabalhadores terceirizados, para fim de cadastro na Secretaria Municipal de Saúde,
130 objetivando a preparação para a vacinação contra a Covid-19, devendo ser excluídos os
131 grupos já vacinados, como pessoas acima de 60 anos de idade, as vinculadas à área da
132 saúde e pessoas com comorbidades. d) O orçamento das Instituições Federais de Ensino
133 Superior (Ifes) sofreu forte impacto com a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA)
134 pelo Congresso Nacional em março deste ano. Os valores previstos inicialmente, em
135 agosto de 2020, no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), apresentava corte de 18,32%,
136 que, após gestões das Ifes, foi reduzido para 16,50%. Contudo, a LOA aprovada pelo
137 Congresso Nacional e encaminhada para sanção presidencial apresentou, para o orçamento
138 de custeio de todas as universidades, corte de 18,88%. O Presidente da República, em abril
139 de 2021, sancionou a LOA com vetos, sanção que representa redução de R\$ 1,1 bilhão no
140 orçamento do Ministério da Educação (MEC), com consequente corte nas verbas
141 destinadas às universidades e aos institutos federais, incidindo, sobretudo, nos recursos da
142 rubrica de capital. A Sr.^a Presidente destacou que o corte realizado via vetos presidenciais
143 foi, pela primeira vez, feito de forma não linear sobre as instituições, desconhecendo-se os
144 critérios utilizados para percentuais de cortes distintos, e ressaltou que a UFMG passou do
145 corte de 17,51%, para 26,72%, em relação a 2020, diferença que corresponde a mais de
146 R\$ 50 milhões. Neste sentido, considerando o veto, destacou que a UFMG conta, em 2021,
147 com R\$ 157,72 milhões de recursos discricionários do Tesouro, o que representa
148 diminuição de R\$ 50,57 milhões. Acrescentou que, somado ao veto e ao citado
149 remanejamento de rubrica, houve bloqueio, efetuado pelo Ministério da Economia, de
150 13,8% sobre o veto, da ordem de R\$ 1,1 bilhão, linear para todas as universidades,
151 totalizando R\$ 2,7 bilhões de bloqueio no orçamento do MEC. Esclareceu que o veto
152 presidencial na LOA só pode ser desfeito por meio de Projeto de Lei do Congresso
153 Nacional (PLN) e destacou que o veto, somado ao bloqueio, poderá resultar em redução de
154 até 36,5% dos recursos discricionários destinados à UFMG para 2021, em comparação
155 com 2020. Observou que foram bloqueados R\$ 25 milhões do orçamento da UFMG e
156 explicou que o bloqueio pode ser liberado ao longo do ano. Ressaltou o esforço que vem
157 sendo empreendido pelos dirigentes das Universidades, pela Associação Nacional dos
158 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), a qual tem feito
159 articulações com o Ministério da Economia para tentar o desbloqueio e a recomposição do



160 orçamento via PLN, bem como pelo Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior
161 do Estado de Minas Gerais (FORIPES), que emitiu nota oficial mediante a qual conclama
162 o apoio dos parlamentares contra os cortes e bloqueios no orçamento das instituições
163 federais de ensino superior e tecnológico de Minas Gerais. Salientou a função
164 imprescindível, para a sociedade, das universidades federais, as quais estão
165 desempenhando papel decisivo no combate à pandemia da Covid19 e que, apesar das
166 adversidades e dificuldades orçamentárias, mantêm-se se como instituições de excelência,
167 como a UFMG, que sempre esteve entre as mais bem avaliadas. Destacou ainda que a
168 UFMG, desde 2018, tem iniciado o ano fiscal sem déficit anteriores, diferentemente de
169 outras instituições, e observou que estão divulgadas no Portal da UFMG notícias sobre os
170 informes prestados acerca da situação orçamentária. **ORDEM DO DIA - A**
171 **Sr.ª Presidente**, observou que o § 4º do art. 12 do Regimento Geral da UFMG dispõe que a
172 Presidência poderá, em caráter excepcional, mediante justificativa e ouvido o Plenário,
173 incluir assuntos supervenientes na pauta, no momento da reunião, e, a seguir, submeteu à
174 consideração do CEPE a inserção de novo item na ordem do dia, relativo à recomposição
175 da Câmara da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT/UFMG).
176 Não havendo manifestações contrárias, o assunto foi inserido como último item da pauta.
177 **1 Edital de Seleção de Bolsista para o Programa Universidade Aberta do**
178 **Brasil (UAB), no âmbito da UFMG (aprovação *ad referendum*)** - A Sr.ª Presidente
179 observou que, conforme disposto na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que
180 regulamenta o art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a qual prevê a
181 realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei
182 nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, os processos seletivos para o Grupo 1 (modalidades
183 de bolsa de Coordenadoria Geral e Coordenadoria Adjunta) deverão ser realizados por
184 colegiado superior ou equivalente na instituição. A seguir, informou que foi
185 disponibilizado aos Conselheiros o Ofício nº 655/2021 do Gabinete da Reitora
186 (ANEXO B), que encaminha ao CEPE o Edital nº 642/2021, de 17 de maio de 2021,
187 aprovado *ad referendum* do Colegiado (ANEXO C). A Sr.ª Presidente justificou sua
188 aprovação *ad referendum* em face da referida Portaria CAPES nº 102, a qual determina
189 que os editais de processos seletivos deverão ser amplamente divulgados com antecedência
190 mínima de 30 dias do prazo final de inscrições, que estão previstas para o período de 10 a
191 18 de junho. O assunto foi submetido a discussão e, não havendo manifestações, a
192 Sr.ª Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação a sua aprovação *ad*
193 *referendum*, que foi homologada por unanimidade. **2 Recurso contra decisão da Câmara**
194 **de Graduação, referente a processo seletivo para continuidade de estudos, de**
195 **interesse de Sônia Burgareli Pereira** (Processo SEI nº 23072.203962/2021-11) - A
196 Sr.ª Presidente informou que foi encaminhado aos Conselheiros o Parecer (ANEXO D)
197 elaborado pelo Professor Matheus Anchieta Ramirez. A seguir, passou a palavra ao
198 Relator, que apresentou o assunto. Não havendo manifestações, a Sr.ª Presidente, após
199 obter a anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer, cujo voto conclui pelo



200 indeferimento do recurso interposto por Sônia Burgareli Pereira. O documento foi
201 aprovado por unanimidade. **3 Recurso contra o resultado final do Processo**
202 **Seletivo/2021 para o curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em**
203 **Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Faculdade de Educação (Edital**
204 **01/2020), de interesse de José Adriano Cavalcante Angelo** (Processo SEI
205 nº 23072.245107/2020-99) - A Sr.^a Presidente informou que foi encaminhado aos
206 Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Yaska Fernanda de Lima Campos, e
207 passou-lhe a palavra para apresentação do assunto. Após a exposição do Parecer, a
208 Sr.^a Presidente submeteu o assunto à apreciação dos Conselheiros. Após discussão, a
209 Sr.^a Presidente submeteu a votação o Parecer da Relatora, que conclui pelo deferimento do
210 recurso, tendo sido o documento rejeitado pelo Plenário, apurando-se na votação dois votos
211 a favor, vinte e sete contra e duas abstenções. A seguir, a Sr.^a Presidente, com a anuência
212 dos Conselheiros, submeteu a votação proposta de encaminhamento do recurso à Câmara
213 de Pós-Graduação, para exame e avaliação acadêmica do assunto e emissão de parecer para
214 subsidiar o CEPE na tomada de deliberação final sobre a matéria, uma vez que a decisão
215 pode gerar impacto nos processos seletivos de pós-graduação da Universidade como um
216 todo. A proposta foi aprovada, tendo sido apurados na votação vinte e oito votos
217 favoráveis. **4 Regulamentação da Política de Divulgação Científica da UFMG**
218 (Processo SEI nº 23072.212347/2021-98) - A Sr.^a Presidente informou que foram
219 disponibilizados aos Conselheiros o Ofício nº 602/2021 do Gabinete da Reitora
220 (ANEXO E), o Ofício nº 115/2021 da Pró-Reitoria de Extensão (ANEXO F) e Exposição
221 de Motivos sobre a matéria (ANEXO G). A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora de
222 Extensão, Professora Claudia Andréa Mayorga Borges, que apresentou ao Plenário a
223 exposição de motivos referente aos dois anteprojetos de resolução relativos aos itens 4.1 e
224 4.2, propostos pelas Câmaras de Extensão e de Pesquisa. O Pró-Reitor de Pesquisa,
225 Professor Mario Fernando Montenegro Campos, ratificou as informações prestadas pela
226 Professora Claudia Andréa Mayorga Borges. **4.1 Proposta de resolução que estabelece as**
227 **diretrizes para a Política de Divulgação Científica da UFMG** - A Sr.^a Presidente, após
228 informar que foi disponibilizado aos Conselheiros o anteprojeto de resolução (ANEXO H),
229 submeteu-o a discussão. A seguir, não havendo manifestações, com a anuência do
230 Plenário, colocou em votação em bloco a minuta de resolução, sem prejuízo de destaques.
231 O documento foi aprovado por unanimidade, tendo sido gerada a Resolução nº 02/2021
232 (ANEXO I). **4.2 Proposta de resolução que institui o Comitê para Discussão e**
233 **Monitoramento da Política de Divulgação Científica (COMDICI) da UFMG e**
234 **estabelece sua estrutura** - A Sr.^a Presidente, após informar que foi disponibilizado aos
235 Conselheiros o anteprojeto de Resolução (ANEXO J), submeteu o assunto a discussão e,
236 não havendo manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em votação em bloco a
237 minuta de Resolução, sem prejuízo de destaques. O documento foi aprovado por
238 unanimidade. A seguir foram apresentados, discutidos e acolhidos os seguintes destaques:
239 a) Art. 4º, parágrafo único (*O Regimento da COMDICI deverá ser aprovado pela Câmara*



240 *de Extensão.*) - previsão de que o Regimento será aprovado também pela Câmara de
241 Pesquisa. Destaque acolhido, resultando na seguinte redação: “O Regimento do COMDICI
242 deverá ser aprovado pela Câmara de Extensão e pela Câmara de Pesquisa”. b) Art. 5º e
243 seus dispositivos (*O Comitê, presidido pelo Diretor de Divulgação Científica da Pró-*
244 *Reitoria de Extensão, é constituído por: I - 1 (um) docente da área de Ciências da Vida e*
245 *da Saúde, que deverá ser indicado pela Câmara de Pesquisa; II - 1 (um) docente da área*
246 *de Ciências Exatas, da Terra e Tecnologias, que deverá ser indicado pela Câmara de Pós-*
247 *Graduação; III - 1 (um) docente da área de Humanidades, Letras e Artes que deverá ser*
248 *indicado pela Câmara de Graduação; IV - 1 (um) representante discente, nos termos do*
249 *Estatuto e do Regimento Geral da UFMG; V - 1 (um) representante dos servidores*
250 *técnico-administrativos; VI - 1 (um) representante externo, nomeado pela Reitora, ouvido*
251 *o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Parágrafo único. O conjunto de docentes*
252 *indicados devem expressar as grandes áreas da ciência, a saber: Ciências da Vida e da*
253 *Saúde; Ciências Exatas, da Terra e Tecnologias; Humanidades, Letras e Artes.*) -
254 padronização da nomenclatura utilizada pela UFMG para as três grandes áreas do
255 conhecimento (Ciências da Vida, Ciências da Natureza e Humanidades); alteração da
256 forma de indicação dos representantes previstos nos incisos I, II e III, de modo a garantir o
257 revezamento e a expressão de todas as Unidades englobadas pelas três grandes áreas do
258 conhecimento; e adequação e revisão da redação. Destaques acolhidos, passando o *caput*
259 do art. 5º e seus dispositivos à seguinte redação: “Art. 5º O Comitê, presidido pelo(a)
260 Diretor(a) de Divulgação Científica da Pró-Reitoria de Extensão, é constituído por: I - 1
261 (um/a) docente indicado(a) pela Câmara de Pesquisa; II - 1 (um/a) docente indicado(a) pela
262 Câmara de Pós-Graduação; III - 1(um/a) docente indicado(a) pela Câmara de Graduação;
263 IV - 1 (um/a) representante discente, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da
264 UFMG; V - 1 (um/a) representante dos servidores técnico-administrativos em educação
265 indicado(a) pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa; VI - 1 (um)
266 membro externo, nomeado(a) pelo(a) Reitor(a), ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e
267 Extensão. § 1º Os docentes indicados pelas Câmaras de Pesquisa, Pós-Graduação e
268 Graduação devem expressar as três grandes áreas do conhecimento, a saber: Área de
269 Ciências da Vida (englobando Ciências Agrárias e Veterinárias, Ciências Biológicas e
270 Ciências da Saúde), Área de Ciências da Natureza (englobando Ciências Exatas e da Terra
271 e Engenharias) e Área de Humanidades (englobando Letras e Artes, Ciências Humanas e
272 Ciências Sociais Aplicadas). § 2º Sob coordenação do(a) Presidente do Comitê, as
273 indicações dos docentes deverão ocorrer de modo que haja rodízio entre as áreas a serem
274 indicadas por cada Câmara. § 3º Sob coordenação do(a) Presidente do Comitê, as
275 indicações dos docentes vinculados a cada grande área do conhecimento deverão ocorrer, a
276 cada mandato, observando alternância de Unidades de origem dos docentes. § 4º O
277 mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, exceto
278 o da representação discente, que será de 1 (um) ano, devendo proceder-se à renovação de,
279 pelo menos, 2 (dois) membros a cada mandato”. A Sr.^a Presidente observou que, após a



280 incorporação dos destaques ora aprovados, o texto da Resolução passará por revisão e
281 adequação à técnica legislativa. Foi gerada a Resolução nº 03/2021 (ANEXO K). A
282 Sr.^a Presidente agradeceu aos membros das Câmaras de Extensão e de Pesquisa pelas
283 propostas e reflexões sobre o tema, que são relevantes e necessárias, principalmente neste
284 momento de enfrentamento à pandemia de Covid-19. Destacou a responsabilidade da
285 UFMG na divulgação de todas as formas de produção de conhecimento da Instituição e
286 salientou que, conforme pesquisa realizada, a população confia nas informações divulgadas
287 pela Universidade. A Professora Claudia Andréa Mayorga Borges agradeceu ao Professor
288 Mario Fernando Montenegro Campos e aos demais membros da Câmara de Pesquisa, bem
289 como aos membros das demais Câmaras do CEPE, pelas sugestões e pela construção
290 conjunta da proposta, a qual avaliou como importante para a UFMG. O Professor Mario
291 Fernando Montenegro Campos igualmente agradeceu à Professora Claudia Andréa
292 Mayorga Borges e aos membros da Câmara de Extensão pelas propostas e, a seguir,
293 convidou a todos os Conselheiros para assistirem hoje, às 19 horas, no Canal da UFMG no
294 *Youtube*, a mais uma edição do UFMG Talks em casa, com a participação dos Professores
295 Carlos Augusto de Lemos Chernicharo, do Departamento de Engenharia Sanitária e
296 Ambiental, e Ruben Dario Sinisterra Millán, do Departamento de Química, que abordarão
297 o tema “O coronavírus no ambiente e nos esgotos”. A Sr.^a Presidente informou, em
298 seguida, que a UFMG, por ter sido a universidade brasileira que registrou o maior número
299 de patentes no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) no período de 2010 a
300 2019, recebeu o Prêmio de Inovação Universidades conferido pela Clarivate Analytics,
301 empresa especializada na produção de análises no campo da propriedade intelectual.
302 Observou que a Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT) é a
303 instância responsável na UFMG pela gestão das patentes e ressaltou que a UFMG é motivo
304 de orgulho, resultado do trabalho ininterrupto de toda a comunidade universitária, a qual
305 merece reconhecimento por todo esforço e trabalho que realiza na produção de
306 conhecimento. **5 Proposta de resolução que regulamenta os cursos de aperfeiçoamento**
307 **na UFMG** (Processo SEI nº 23072.217851/2021-84) - A Sr.^a Presidente informou que
308 foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício nº 501/2021 do Gabinete da Reitora
309 (ANEXO L), o Ofício nº 129/2021 da Pró-Reitoria de Extensão (ANEXO M), Exposição
310 de Motivos sobre a matéria (ANEXO N) e Minuta de Resolução (ANEXO O). A seguir,
311 passou a palavra à Pró-Reitora de Extensão, Professora Claudia Andréa Mayorga Borges,
312 que apresentou a proposta aos Conselheiros. A Sr.^a Presidente submeteu o assunto a
313 discussão e, após esclarecimentos, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação
314 em bloco a minuta de Resolução, sem prejuízo de destaques. A proposta foi aprovada por
315 unanimidade com a substituição, no art. ^o, § 2^o, do trecho “o Decreto nº 9.057, de 25 de
316 maio de 2017” por “a legislação vigente”. Foi gerada a Resolução nº 04/2021 (ANEXO P).
317 **6 Recomposição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMG** (Processo SEI
318 nº 23072.200792/2021-13) - A Sr.^a Presidente informou que, conforme disposto na
319 Resolução do CEPE nº 15/2014, que regulamenta o funcionamento Comissão Própria de



320 Avaliação (CPA), compõem a Comissão o Diretor e o Diretor Adjunto da Diretoria de
321 Avaliação Institucional (DAI), indicados pelo Reitor, e 14 membros efetivos com
322 respectivos suplentes, indicados pelo CEPE, nomeados por Portaria da Reitora, sendo 6
323 servidores docentes, 5 servidores técnico-administrativos em educação, 2 discentes e 1
324 membro não pertencente aos quadros da UFMG, para mandato de três anos, exceto os
325 membros discentes. A seguir, informou que foi disponibilizado a todos o Ofício
326 nº 382/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO Q), mediante o qual foram apresentadas as
327 seguintes indicações de nomes para recompor a CPA: a) representante docente: Sílvia
328 Ribeiro Santos Araújo (suplente), Professora Adjunta, lotada no Departamento de Esportes
329 da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - em substituição à
330 Professora Christianne Luce Gomes, para cumprir mandato vinculado ao do efetivo,
331 Professor Fábio Enrique Brochero Martinez. b) representantes técnico-administrativos em
332 educação: 1) Hasla de Paula Pacheco (efetiva), Técnica em Assuntos Educacionais, lotada
333 na Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - em substituição à Servidora Joana
334 Aline Vasconcelos Gomes Lamim, para mandato de três anos, com suplência vaga;
335 2) Vanessa Avelar Cappelle Fonseca (efetiva), Técnica em Assuntos Educacionais, lotada
336 na Diretoria de Fomento e Avaliação da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - em
337 substituição à Servidora Natália Fraga Carvalhais Oliveira, para mandato de três anos, com
338 suplência vaga; 3) Paula Christina Fernandes Bruno (suplente), Assistente em
339 Administração, lotada na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - em
340 substituição ao Servidor Flávio de Almeida, para cumprir mandato vinculado ao da efetiva,
341 Servidora Daniele Cláudia Matta Fagundes Zárate. c) representantes discentes: 1) Samuel
342 Gally Koroll (efetivo), aluno do curso de graduação em Engenharia Civil - em substituição
343 à discente Anna Carolina Leal; 2) Marcelo Pereira Queiroz (efetivo), aluno do Programa de
344 Pós-Graduação em Química - em substituição ao discente Gabriel Lopo Silva Ramos,
345 ambos para mandato de um ano, com suplência vaga. A Sr.^a Presidente submeteu o assunto
346 à apreciação dos Conselheiros e, não havendo manifestações, colocou em votação o
347 conjunto de indicações, que foi aprovado por unanimidade. Foi gerada a Portaria
348 nº 3868/2021 (ANEXO R). **7 Proposta de modificação da Matriz de Regime de**
349 **Trabalho da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE)** (Processo SEI
350 nº 23072.205893/2021-72) - A Sr.^a Presidente observou que a Resolução Complementar do
351 Conselho Universitário nº 02/2014, de 10 de julho de 2014, que dispõe sobre regimes de
352 trabalho docente; encargos docentes; concessão, reversão de classe e alteração de regime
353 de trabalho de vaga de magistério da carreira de Magistério Federal da UFMG, estabelece
354 competência do CEPE para definir a Matriz de Regime de Trabalho de cada Unidade,
355 proposta pela respectiva Congregação, considerando as proporções mínimas de 2/5 de
356 docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE), no âmbito da
357 Unidade, e de 2/3, no âmbito da UFMG. Destacou que o art. 20 da citada Resolução
358 Complementar dispõe que a Matriz de Regime de Trabalho terá validade de 5 anos, findos
359 os quais cada Unidade deverá encaminhar ao CEPE sua solicitação de renovação ou



360 modificação, devidamente justificada. A seguir, informou que foram disponibilizados aos
361 Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 567/2021 do Gabinete da Reitora
362 (ANEXO S), Ofício nº 35/2021 da CPPD (ANEXO T), Ofício nº 27/2021 da Diretoria da
363 FACE (ANEXO U) e Carta da FACE (ANEXO V). Observou que a proposta da Faculdade
364 de Ciências Econômicas é de modificação da Matriz de Regime de Trabalho da Unidade,
365 passando de 3/5 (ou 60%) para o mínimo de 2/3, equivalente ao percentual de 66,67%, a
366 proporção de docentes em Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE), e que a
367 atualização apresentada pela FACE não mais faz menção a percentuais máximos ou
368 mínimos para os demais regimes de trabalho docente. A seguir, passou a palavra à
369 Presidente da CPPD, Professora Juliana Torres de Miranda, que esclareceu que a proposta
370 não apresenta impacto em relação à matriz da UFMG e que a Unidade tem atualmente 95%
371 de seus docentes em Dedicção Exclusiva. A Sr.^a Presidente submeteu o assunto a
372 discussão e, não havendo manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em votação
373 a proposta apresentada pela Congregação da FACE, conforme análise e recomendação da
374 CPPD ao CEPE de aprovação da referida proposta de modificação da Matriz de Regime de
375 Trabalho. Houve aprovação unânime. **8 Pedido de remoção de servidora docente do**
376 **Departamento de Parasitologia (PAR) do Instituto de Ciências Biológicas para o**
377 **Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (MVP) da Escola de Veterinária,**
378 **de interesse de Júlia Angélica Gonçalves Silveira (Processo nº 23072.215485/2021-29) -**
379 A Sr.^a Presidente observou que propostas relativas à remoção docente, quando já aprovadas
380 pelas Congregações de ambas as Unidades, ouvidos os respectivos Departamentos, devem
381 ser submetidas ao CEPE, para decisão final, conforme o art. 133 do Regimento Geral da
382 UFMG de 1990 (convalidado nos termos do § 1º do art. 151 da Resolução Complementar
383 nº 03/2018 do Conselho Universitário, que aprova o Regimento da UFMG em vigor). A
384 seguir, após informar que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 640/2021 do
385 Gabinete da Reitora (ANEXO W) e o Parecer nº 593/2021 aprovado pela CPPD
386 (ANEXO X), passou a palavra à Presidente da CPPD, Professora Juliana Torres de
387 Miranda, que fez a exposição do assunto e destacou tratar-se de pedido de remoção
388 consensual entre as partes, uma vez que a referida docente já atua há muito tempo em
389 disciplinas e programas do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva. A
390 Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a
391 anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer nº 593/2021 da CPPD, cujo voto
392 recomenda a aprovação da remoção da Professora Júlia Angélica Gonçalves Silveira do
393 Departamento de Parasitologia (PAR) do ICB para o Departamento de Medicina
394 Veterinária Preventiva (MVP) da Escola de Veterinária, devendo, em contrapartida, o
395 MVP disponibilizar ao PAR uma vaga docente da Classe A, com denominação de Adjunto,
396 nível I. O Parecer foi aprovado por unanimidade. **9 Distribuição de Conselheiros para as**
397 **Câmaras do CEPE -** A Sr.^a Presidente observou que, de acordo com a Resolução do
398 CEPE nº 04/2007, de 24 de maio de 2007, que estabelece normas e procedimentos para a
399 indicação dos membros do CEPE para as Câmaras, os representantes eleitos pelas



400 Congregações das Unidades e o Diretor de cada Unidade Especial integrarão a Câmara
401 determinada pelo Plenário do CEPE, a partir de entendimentos prévios entre os
402 Conselheiros e os Pró-Reitores acadêmicos. Em seguida, passou a palavra ao Professor
403 Fábio Alves da Silva Júnior, que explicou ter sido necessário recomendar a manutenção
404 dos novos Conselheiros na mesma Câmara em que atuavam a representações anteriores,
405 destacando que foi considerada a manifestação desses novos Conselheiros. A seguir, a
406 Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 622/2021
407 do Gabinete da Reitora (ANEXO Y) e o Ofício nº 130/2021 da Pró-Reitoria de Pós-
408 Graduação (ANEXO Z), subscrito pelos Pró-Reitores Acadêmicos, os quais apresentam as
409 seguintes sugestões de distribuição de Conselheiros: a) Câmara de Graduação -
410 representante *pro tempore* da Escola de Educação Básica e Profissional, Professor Marcos
411 Elias Sala. b) Câmara de Graduação - representantes da Escola de Educação Física,
412 Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO), Professoras Fabiane Ribeiro Ferreira
413 (efetiva) e Danusa Dias Soares (suplente). c) Câmara de Pós-Graduação: representantes da
414 Escola de Arquitetura, Professores Marcos Felipe Sudre Saidler (efetivo) e Ana Paula
415 Baltazar dos Santos (suplente). A Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não
416 havendo manifestações, colocou em votação as indicações, que foram aprovadas por
417 unanimidade. **10 Recomposição da Câmara da Coordenadoria de Transferência e**
418 **Inovação Tecnológica (CTIT/UFMG)** - A Sr.^a Presidente observou que, conforme
419 disposto na Portaria do Reitor nº 028/2018, de 16 de março de 2018, a Câmara da CTIT,
420 presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa, será composta, entre outros, por um membro
421 docente de cada uma das grandes áreas do conhecimento, indicado pelo CEPE, juntamente
422 com o respectivo suplente, para mandato de dois anos, permitida a recondução. Esclareceu
423 que, em função do pedido de desligamento da Câmara da CTIT apresentado pelo Professor
424 Ado Jório de Vasconcelos, faz-se necessário recompor a representação da área de Ciências
425 da Natureza, que engloba as Ciências Exatas e da Terra e as Engenharias. A seguir,
426 informou que foi disponibilizado hoje aos Conselheiros o Ofício nº 667/2021 do Gabinete
427 da Reitora (ANEXO AA), mediante o qual foram indicados para compor a Câmara da
428 CTIT os Professores Wagner Meira Júnior (efetivo), do Departamento de Ciência da
429 Computação do Instituto de Ciências Exatas, e Rudolf Huebner (suplente), do
430 Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia. O Professor Mario
431 Fernando Montenegro Campos ressaltou a necessidade da recomposição da Câmara da
432 CTIT e sua importância estratégica na área de ciência, tecnologia e inovação. A
433 Sr.^a Presidente salientou o importante trabalho que a referida Câmara tem realizado e
434 observou que a CTIT tem uma configuração diferente, consonante ao novo marco legal de
435 Ciência e Tecnologia, modelo que tem inspirado outras instituições. A seguir, não havendo
436 outras manifestações, a Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros, colocou em
437 votação as indicações docentes para comporem a Câmara da CTIT. Houve aprovação
438 unânime. Foi gerada a Portaria nº 3869/2021 (ANEXO BB). **PALAVRA LIVRE** - A
439 Sr.^a Presidente informou que a Professora Adriana de França Drummond, em decorrência



440 do término de seu mandato, em 1º de abril de 2021, e por não ter tido a oportunidade de se
441 despedir dos membros do CEPE, enviou uma mensagem carinhosa a todos, agradecendo
442 pelo convívio e pela aprendizagem durante o período em que foi representante da Escola
443 de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. A Professora Fabiane Ribeiro
444 Ferreira ratificou a mensagem de afeto e carinho enviada aos Conselheiros pela Professora
445 Adriana de França Drummond e agradeceu a todos pela acolhida e pela oportunidade de
446 aprendizado, externando seu intento de contribuir com os trabalhos do CEPE e da Câmara
447 de Graduação. A Sr.^a Presidente observou que a Professora Fabiane Ribeiro Ferreira
448 trabalhou no Programa Integração Docente e que suas reflexões certamente serão de
449 grande contribuição. O Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, igualmente
450 manifestou agradecimentos pelo trabalho realizado pela Professora Adriana de França
451 Drummond, a qual passa a exercer o cargo de Diretora de Assistência Social da Fundação
452 Mendes Pimentel (FUMP). Em seguida, a Sr.^a Presidente ressaltou que a UFMG tem
453 estado em destaque na mídia pelo trabalho que realiza e pelo reconhecimento que tem
454 obtido, motivo de orgulho da comunidade universitária como patrimônio nacional.
455 Destacou a responsabilidade da UFMG pela realização de 1/3 dos testes diagnósticos RT-
456 PCR feitos no Estado de Minas Gerais e a pesquisa realizada pela Faculdade de Medicina
457 da UFMG cujos resultados preliminares demonstram que a maioria das mães que testou
458 positivo para o novo Coronavírus durante a gestação passou anticorpos para seus bebês. O
459 Professor Alessandro Fernandes Moreira destacou que a UFMG tem recebido merecido
460 destaque da mídia nacional, como evidenciado ontem, quando jornal televisionado
461 nacionalmente citou o referido resultado dos estudos relativos a anticorpos em bebês e a
462 produção de novo teste, que pode identificar novas variantes. A Sr.^a Presidente reforçou a
463 importância do acesso ao MonitoraCovid por todos que precisarem se dirigir aos *campi* da
464 UFMG e manifestou sua solidariedade às pessoas que perderam entes queridos durante a
465 pandemia, transmitindo-lhes mensagem de força, coragem e união. A seguir, não havendo
466 outras manifestações, a Sr.^a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão,
467 da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de
468 Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.